



RESOLUÇÃO Nº. 005/2019

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria MPS 519/2011, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – **ITAQUIPREV**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – **ITAQUIPREV**;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata nº 008/2019 de 24 de setembro de 2019 do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Renovação do credenciamento das Instituições Financeiras:

I – Caixa Econômica Federal;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquiraí - MS, 27 de setembro de 2019.

Katiana Paula Gonzatto Farina
Presidente

Ademir Pereira da Silva
Membro

Fábيا Messias de Oliveira
Membro

Jorge Pereira da Silva
Membro

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº. 005/2019**

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria MPS 519/2011, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - ITAQUIPREV em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - ITAQUIPREV;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata nº 008/2019 de 24 de setembro de 2019 do Comitê de Investimentos.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Renovação do credenciamento das Instituições Financeiras.

I - Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquiraí - MS, 27 de setembro de 2019.


Kauane Paulo Gonzatto Farina
Presidente


Ademir Ferreira da Silva
Membro


Fabia Mendes de Oliveira
Membro


Jorge Pereira da Silva
Membro

ITAQUIRAÍ - MS - Legislação Lei Complementar Municipal nº 052/2011 |

TELEFONES ÚTEIS - ITAQUIRAÍ

| | |
|-------------------------|------------------|
| Câmara Municipal | (67) 3476 - 1233 |
| Cartório Eleitoral | (67) 3476 - 1211 |
| Conselho Tutelar | (67) 3476 - 1411 |
| Correios | (67) 3476 - 1210 |
| Fórum | (67) 3476 - 1947 |
| Polícia Civil | (67) 3476 - 1233 |
| Polícia Militar | (67) 3476 - 2361 |
| Unidade Básica de Saúde | (67) 3476 - 1964 |

VISITE NOSSO SITE
www.itaquirai.ms.gov.br